



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Em relação a população de cães e gatos, tem aumentado descontroladamente nos últimos anos. Concomitante a essa população aumenta, esses animais, muitas vezes abandonados, rejeitados, que se multiplicam a cada dia, já se tornaram um problema de saúde pública.

A população de animais carentes sem controle ou monitoramento constitui fator de alto risco para a transmissão de diversas zoonoses, já que os mesmos podem ser hospedeiros, reservatórios ou transmissores.

Dito isso, o presente projeto tem como objetivo principal o manejo ético populacional de cães e gatos mediante a adoção de medidas de controle populacional (castrações) e assim diminuir os riscos de zoonoses, bem como índice de abandono.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Profissional com graduado em Medicina Veterinária

4. Levantamento de mercado

Levantamento de mercado com ampla busca junto aos fornecedores que prestam o tipo de serviço solicitado

5. Descrição da solução como um todo

A solução mais viável encontrada pela administração.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GATO E CACHORRO MACHO	380,000	Serviço
Especificação: GATO E CACHORRO MACHO			
2	GATO E CACHORRO FÊMEA	30,000	Serviço
Especificação: GATO E CACHORRO FÊMEA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GATO E CACHORRO MACHO	380,000	Serviço	125,21	47.579,80
Especificação: GATO E CACHORRO MACHO					
2	GATO E CACHORRO FÊMEA	30,000	Serviço	323,33	9.699,90
Especificação: GATO E CACHORRO FÊMEA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 57.279,70 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

--

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

--

10. Resultados pretendidos

--

11. Providências a serem adotadas

--

12. Justificativa para adoção do registro de preços

--

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

--



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

--

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

--



Novo Oriente / CE, 25 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


Dagela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE